

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220413

Aos Vinte e Nove Dias do mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois, o Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ

Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº32 PRAÇA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	PROJETOR DATASHOW RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1200 - Mar ca.: MULTILASER RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1200, RESOLUÇÃO NATIVA: 800X600, BRILHO DO MODO PADRÃO: 3600LM, TIPO DE LENTE: MANUAL FOCUS; MANUAL ZOOM, ABERTURA MÍNIMA DALENTE, F/2.56, ABERTURA MÁXIMA DA LENTE: F/2,68 COMPRIMENTO FOCAL MÍNIMO: 22MM, COMPRIMENTO FOCAL MÁXIMO: 24,10MM, INTERFACES/PORTAS: HDMI: 1X - USB: 1X(MINI-B), - VIDEO COMPOSTOS: 1X-VGA; 1X - ENTRADA DE ÁUDIO: 1X	UNIDADE	25.00	4.160,000	104.000,00
				VALOR TOTAL R\$	104.000,00

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO; C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (091) 93728-1396, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. nº 101.346.202-59, R.G. nº 7720266 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	NOTEBOOK i3 1TB MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 - Marca.: ACE R processador intel core i% Quad 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memoria RAM 8GB DDR, disco rigido1TB 5.400 Rpm tamanho da tela 15.6``	UNIDADE	16.00	3.384,000	54.144,00
00017	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL 58A CF258A - Marca.: BY QUALIT COMPATÍVEL PARA OS SEGUINTESS MODELOS: HP LASERJET PRO M404DW W1A56A, HP LASERJET PRO M404N W1A52A, MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO M428DW W1A28A, MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO M428FDN W1A29A, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M42FDW W1A30AHP LASERJET PRO M404N W1A52A	UNIDADE	25.00	159,000	3.975,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00021	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT - Marca.: MAGATRO UNIDADE N voltagem: bivolt 127v/220v, fusivel de segurança, tomadas de 3 pinos, corrente e tensão nominal: 10 A/250V, atenua surtos de tensão até 60 joules (10/1000us) de energia. potencia máxima: 2500w (250v) e 1270w (127v)	72.00	64,000	4.608,00
00023	FOTOCUNDUTOR DR 3430 - Marca.: STARINK UNIDADE Fotocondutor para uso na unidade de imagem brither DR3340 compatível com o orginal, utilizado nos toners TN3472, TN-3472, TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN-3492, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR.	26.00	295,000	7.670,00
00039	TECLADO DE CONTRASTE AMARELO COM COLMEIA - Marca.: UNIDADE MULTILASER TECLADO PADRÃO ABNT-2, 107 TECLAS, PLUG AND PLAY E CONEXÃO USB. MODELO: BC; CONECTOR: USB; COMPATIVEL COM WINDOWS; CABO USB DE APROX. 1,30M ALTO CONTRASTE PARA DEFICIENTE VISUAL	2.00	450,000	900,00
00046	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE - Marca.: ELGIN UNIDADE BATERIA 9V, SUPORTA TEMPERATURAS EXTREMAS -20C E +54C; TIPO ALCALINA IDEAL PARA MICROFONES E EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTALIZAÇÃO. CORTELA COM UMA UNIDADE	15.00	23,000	345,00
00058	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR - Marca.: IMPLASTEC UNIDADE	7.00	30,000	210,00
00059	PENDRIVE 64GB USB - Marca.: MULTILASER UNIDADE	10.00	47,000	470,00
00064	TABLET 64GB DE 7 - Marca.: MULTILASER UNIDADE Cartão de memoria SD até 64gb. camera frontal, wifi, 1gb ram	10.00	1.098,000	10.980,00
00068	NOTEBOOK INTEL CORE i5 8GB 1TB TELA LED HD 14" - M UNIDADE arca.: SANSUNG	12.00	3.140,000	37.680,00
00077	ESTABILIZADOR PARA PC, C/06 ENTRADAS PARA TOMADAS - Marca.: SPEEDY UNIDADE	15.00	425,000	6.375,00
00082	PEN DRIVER 16 GB - Marca.: MULTILASER UNIDADE	24.00	22,000	528,00
00083	PENDIVE 32G USB - Marca.: MULTILASER UNIDADE	32.00	29,000	928,00
00114	PEN DRIVE DE 8GB - Marca.: MULTILASER UNIDADE Interface: USB 2.0; Capacidade de armazenamento: 16GB; Taxa de transferencia: 5MB/s de leitura, 1.5MB/s de gravação.	20.00	23,000	460,00
00119	CARTÃO DE MEMORIA CAMERA CONON 64gb - Marca.: SAND UNIDADE ISC	2.00	115,000	230,00
00122	HD EXTERNO 500 GB 3.0 - Marca.: SEAGATE UNIDADE	18.00	299,000	5.382,00
00123	TECLADO ABNT 2 PS2 - Marca.: MULTILASER UNIDADE	18.00	49,000	882,00
00128	CABO VGA PARA PC's - Marca.: COMTAC UNIDADE	65.00	15,000	975,00
00131	CD VIRGEM 700 COM 50 UNIDADES - Marca.: MULTILASER UNIDADE	1.00	177,000	177,00
00135	TONER REFIL PARA HP PRO MFP M 428-M429 - Marca.: P REMIUM UNIDADE	25.00	179,000	4.475,00
00136	CONECTORES RJ 45 PACOTE C/10 - Marca.: EXBOM PACOTE	50.00	26,000	1.300,00
00141	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - Marca.: EPSON UNIDADE Tanque de tinta Preto e colorido.	2.00	1.650,000	3.300,00
			VALOR TOTAL R\$	145.994,00

Empresa: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, estabelecida à RUA MARABA, 67, QUADRA, 050, LOTE 067,, DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 99203-4974, representada neste ato pelo Sr(a). ABRAAO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, C.P.F. nº 897.048.862-68, R.G. nº 03851522809 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 - Marca.: BRAZILPC/MEMORIA	UNIDADE	25.00	117,330	2.933,25
00081	PROCESSADOR 1155 PENTIUM DUAL CORE 3.0 ghz - Marca.: ITENL	UNIDADE	23.00	619,000	14.237,00
00091	FONTE SATA REAL ATX 500w - Marca.: TRONOS	UNIDADE	33.00	198,000	6.534,00
00092	PROCESSADOR LGA 1155 PENTIUM G2140 - Marca.: INTEL	UNIDADE	23.00	438,000	10.074,00
00095	PROCESSADOR CORE I7 - Marca.: INTEL Processador core 17-2.66ghz	UNIDADE	11.00	2.589,000	28.479,00
			VALOR TOTAL R\$		62.257,25

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 10.639.199/0001-56, estabelecida à RUA GUERRA JUNQUERIA, 35, PAVLH., JARDIN ITU SABA, Porto Alegre RS, (51) 93381-5663, representada neste ato pelo Sr(a). LADIR FINATTO DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 678.585.200-59, R.G. nº 9050858266 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A LASER DC P-L2540 - Marca.: BROTHER Copia, digitaliza e imprime, USB de alta velocidade, wireless 802.11b/g/n, capacidade da bandeja de papel: 250 folhas, capacidade de saída do papel: 100 folhas, resolução optica do scanner: ate 600x2400dpi. garantia de 12 meses.	UNIDADE	25.00	2.320,000	58.000,00
00063	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM DUPLEX - Marca.: BROTHER IMPRESSORA A LASER MONOCRAMATICOCOMPACTA COPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMATICO FRENTE E VERSO, DIGITALIZAÇÃO 40 PÁGINAS POR MINUTO.	UNIDADE	30.00	4.235,000	127.050,00
00076	SCANNER Gt-S85 - Marca.: BROTHER	UNIDADE	21.00	3.100,000	65.100,00
00146	IMPRESSORA HP LASER JET 1102w - Marca.: BROTHER IMPRESSORA HP LASER JET:MARCA/FABRICANTE: HP, MODELO: LASER JET PRO M404dw, PROCEDENCIA: NACIONAL.	UNIDADE	5.00	1.950,000	9.750,00
				VALOR TOTAL R\$	259.900,00

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30, estabelecida à Q SAAN QUADRA 1, 995, SALA 2, ZONA INDUSTRIAL, Brasília DF, (61) 93327-6666, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, C.P.F. nº 327.962.266-20, R.G. nº 3.073.088 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	IMPRESSORA ECOTANK L4160 MULTIFUNCIONAL HIFI, USB 2.0 - Marca.: EPSON Sistema de tanque de tinta, leitor de cartão de memoria, Wifi direct, Wi-fi, USB 2.0, bivolt. imprime, copia e digitaliza com alta resolução. compativel com os sistemas operacionais: Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Velocidade de impressão 33ppm monocromatica/15ppm colorido; impressão frente e verso: capacidade maxima de impressão mensal: 10000; resolução maxima de impressão: 5760x1440dpi. imprimir via tablet e smartphones. Garantia de 12 meses. itens inclusos: cabo de alimentação, cabo USB, garrafa c/ tinta (amarelo, ciano, magenta e preto); cd de instalação com manual e guia rapido de instalação.	UNIDADE	195.00	2.087,000	406.965,00
00007	NOBREAK 1500V - Marca.: CR ENERGIA Potencia 1.500 va, tensão nominal [v~]:115/127, frequencia 60Hz + - 1% (para operação bateria), bateria interna: 2 baterias 12Vdc/7Ah. garantia do fornecedor de 12 meses.	UNIDADE	59.00	900,700	53.141,30
00069	NOTEBOOK INTEL CORE i7 8GB 1TB TELA LED HD 15,6" - Marca.: ACER	UNIDADE	13.00	5.362,750	69.715,75
				VALOR TOTAL R\$	529.822,05

Empresa: MREIS GESTAO ADMISTRATIVA EIRELI; C.N.P.J. nº 39.536.416/0001-64, estabelecida à Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará PA, (091) 98440-3688, representada neste ato pelo Sr(a). EVERTON DE ARAUJO DOS SANTOS REIS, C.P.F. nº 022.188.342-86, R.G. nº 06507283798 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	CABO DE FORÇA PC 1.5m 3x0,75 - Marca.: FORCE	UNIDADE	59.00	14,000	826,00
00022	CAPO DE FORÇA MD9				
00022	FONTE ALIMENTAÇÃO 350W BIVOLT 115V/230V(12V) - Mar ca.: BLUE CASE	UNIDADE	27.00	320,000	8.640,00
00032	MOUSE MULTIFUNCIONAL USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	175.00	19,000	3.325,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00034	PLACA MÃE SOCKET LGA1151 - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	51.00	648,000	33.048,00
	CHIPSET INTEL EXPRESS CHIPSET H310, 2 SOQUETES MEMORIA RAM DDR4 DIMM SUPTANDO ATÉ 32 GB DE MEMORIA DO SISTEMA, ARQUITETURA DE MEMORIA DUAL CHANNEL, 1XSLOT PCI EXPRESS X 16, 2X SLOTS PCI EXPRESS X1, 1XCONCTOR M.2, 4XCONCTORES SATA DE 6GB/S, 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1, 6 PORTAS USB 2.0/1.1, 1XPORTA DE TECLADO/MOUSE PS/2, 1XPORTA D-SUB, 1X PORTA HDMI				
00037	TECLADO MULTIFUNCIONAL USB - Marca.: C3 TECH MULTI	UNIDADE	165.00	32,000	5.280,00
	LASER				
00043	SWITCH 16 PORTAS - Marca.: D-LINK	UNIDADE	32.00	270,000	8.640,00
	HUB SWITCH PORTAS RJ45: PADROES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. interface: 16 portas RJ45 com auto negociação 10/100/1000 Mbps, Midia de rede 10Base-T: utp cabo categoria 3,4,5 (maximo 100m), capacidade de comutação: 32Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes: 23.8Mpps				
00070	COMPUTADOR COMPLETO CORE i3, 4GB, 1TB, MONITOR 15, 6" - Marca.: C3 PLUS	UNIDADE	30.00	2.215,000	66.450,00
00071	COMPUTADOR COMPLETO CORE i5, 8GB, 1TB, MONITOR 15, 6" - Marca.: C3 PLUS	UNIDADE	26.00	2.390,000	62.140,00
00094	PROCESSADOR CORE i5 - Marca.: INTEL	UNIDADE	15.00	1.500,000	22.500,00
00120	MEMÓRIA DDR 2 4GB 800 MHZ - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	36.00	116,000	4.176,00
				VALOR TOTAL R\$	215.025,00

Empresa: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI; C.N.P.J. nº 11.203.578/0001-61, estabelecida à TV PADRE EUTÍQUIO 850, CAMPINA, Belém PA, (091) 98067-1997, representada neste ato pelo Sr(a). SUZANNE FERREIRA QUARESMA, C.P.F. nº 972.856.502-00, R.G. nº 5993370 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	MONITOR 21,5 LED WIDESCREEN 1920x1080 - Marca.: DE LL @60 HTZ, ANALÓGICO (RGB)/DIGITAL (HDMI), RESOLUÇÃO FULL HD	UNIDADE	87.00	800,000	69.600,00
00010	TELÃO PROJETOR COM TRIPÉ - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	34.00	577,000	19.618,00
	TELÃO PROJETOR COM TRIPÉ: POLEGADA 100" (4:3) FORMATO 4:3 (quadrada) BORDAS NA COR PRETA E COR DA AREA DE PROJEÇÃO BRANCA; TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS DA AREA DE PROJEÇÃO BRANCA: (CxX) 2,03x1,52m; medida do produto: (CxLxA) 2,10x8,3x6,7 CM ; MEDIDA DA CAIXA: (CxLxA) 228x11,5x11CM; ALTURA DO TRIPÉ: ATÉ 2,80MT. PESO DO PRODUTO: 13.6KG. PESO DA EMBALAGEM 8,7KG. GARANTIA 1 ANO. MODELO: GTTM100.				
00011	SCANNER DE MESA ES-400 - Marca.: EPSON	UNIDADE	4.00	3.150,000	12.600,00
	Velocidade de até 35ppm/ 70 ipm com tecnologia SINGLE-STEP que permite digitalizar frente e verso de um documento de uma só vez. O ADF com capacidade de até 50 paginas é capaz de processar lotes de documentos. alimentação vertical, scanner duplex colorido.				
00012	SCANNER COM VOZ PARA PC - Marca.: AVISION	UNIDADE	1.00	5.225,000	5.225,00
	O scanner converte documentos impressos em audio, para que o DEFICIENTE VISUAL tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento optico de caracteres (OCR) instalado no PC. dentre outras vantagens, poderá escolher a sintetizador de voz da sua preferencia, bem como: acesso direto nos botoes do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura; abre arquivos traduzidos para braille, extensões BRF E BRL, que são automaticamente convertidos para serem lidos; possui gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OXB, ARK e DAISY; Possui ferramenta de ampliação: ampliação até 16x, cores de alto contraste, salienta o texto lido; possui driver de áudio, editor de texto, recebe e envia				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	fax, calculadora etc...				
00027	LUPA ELETRÔNICA - Marca.: DIGITAL MAG Dispositivo de ampliação, para leitura de livros, revistas, artigos de jornais e etc. tamanho de bolso, peso de 105gr, portátil, desligamento automático, cor e modo de visualização inverno (linha branca no fundo preto e linha preta no fundo branco) ampliação de 2x a 32x ampliação instantânea; bateria de até 03 horas de duração; cabo AV; tela de 3.5 polegadas LCD; bateria recarregável, carregado USB 2-0; capa protetora; suporte para leitura dimensão 109x75x13mm	UNIDADE	1.00	622,000	622,00
00031	MOUSE ADAPTADO - Marca.: LOGITECH Mouse Adaptado para receber 1(um) Acionador de Pressão. Adaptação em Mouse padrão USB, para ser conectado ao computador através da porta USB, com adaptação de 1(uma) entrada para acionador e conexão plug modelo P2 fêmea. Acompanha 1 Mouse Adaptado e 1 Acionador Retangular de Pressão. Foto meramente ilustrativa, as cores poderão ser variadas conforme a disponibilidade em estoque. Permite ao usuário substituir o click padrão de um mouse convencional (tecla da esquerda) pelo click do acionador, facilitando o acesso a softwares de comunicação alternativa e a varredura. É compatível com versões de Windows. Este mouse adaptado permite uma melhor acessibilidade ao computador. Com ele o terapeuta, professor ou cuidador podem criar diversas atividades no computador onde o usuário pode acessar, com independência, clicando no acionador	UNIDADE	10.00	298,000	2.980,00
00090	FONTE SATA ATX 400w 24 PINOS - Marca.: REAL ATX	UNIDADE	65.00	200,000	13.000,00
00098	PLACA MAE GA-B250M-GARMING 3 - Marca.: DELL	UNIDADE	18.00	1.000,000	18.000,00
00099	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 DUAL CORE CELERON - Marca.: DELL PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 DUAL CORE CELERON SUPORTE DE MEMORIA DDR 31600, 1333, 1066 mhz	UNIDADE	20.00	590,000	11.800,00
00109	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT06 CAIXA COM 305m - Marca.: SOHO PLUS	CAIXA	12.00	1.100,000	13.200,00
00113	HD 1TB SATA 3,5 SEAGATE 1TERA INTERNO - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	30.00	375,000	11.250,00
00129	CABO USB PARA IMPRESSORAS - Marca.: GOLDENTECH PARA IMPRESSORA PARALELA	UNIDADE	57.00	17,000	969,00
00137	SSD 500GB - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	5.00	640,000	3.200,00
00139	PLACA DE VIDEO AUS GEFORCE GTX 1660 - Marca.: NVIDIA GEFORCE GTX 1660 2GB DDR5 128 BITS	UNIDADE	3.00	3.165,000	9.495,00
00152	MOUSE PAD COM O APOIO DE PUNHO EM GEL - Marca.: MUILTILASER	UNIDADE	14.00	50,000	700,00
				VALOR TOTAL R\$	192.259,00

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. nº 682.116.942-04, R.G. nº 3230385 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DESKTOP CORE i5 QUAD CORE 1.6GHs ATÉ 3.9 GHZ RAM8GB B DDR4 - Marca.: INTEL MEMORIA RAM 8GB RAM DDR4, DISCO RIGIDO 1TB 7.200 RPM, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2 PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADA.	UNIDADE	57.00	2.278,000	129.846,00
00002	ESTABILIZADOR BIVOLT - Marca.: TS HARA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS. MOLDADO EM PLÁSTICO ANTICHMAS. PRODUZIDO SEGUNDO O PADRÃO ISSO 9001:2008, A TENDENDO A NORMA DE	UNIDADE	10.00	374,000	3.740,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



SEGURANÇA DE DESEMPENHO NBR 4373:2006 DE ABNT. ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. COM CONEXÃO DE SAÍDA DE 04 TOMADAS, FUSÍVEL INFERNO, SINALIZANDO PARA REDE NORMAL, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. GARANTIA DE 01 ANO.

00004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOSYS M31 UNIDADE 45idn - Marca.: KYOCERA	15.00	6.680,000	100.200,00
	Projetada para facilitar sua utilização, contando com uma tela sensível ao toque (tsi) colorida de 7 polegadas e com recursos que incluem uma excepcional qualidade de impressão e uma alta capacidade de papel, capaz de comportar até 2.600 folhas. este dispositivo é capaz de executar as soluções oferecidas pelos aplicativos de negócios HyPAS, desenvolvidos para atender as necessidades exclusivas de fluxos de trabalho, combinando-os com recursos de digitação e mobilidade de impressão, tornando-se um item indispensável para a sua organização.			
00014	CABO DE REDE FURUKAWA CAT 06 - Marca.: SOHOPLUS CAIXA	11.00	658,000	7.238,00
00020	DISCO RIGIDO 1TB, 3,5 SATA 6GB/s 7.200 RPM - Marca UNIDADE : SEAGATE	25.00	434,000	10.850,00
00030	MODEM ADSL 1 PORTA RJ45 10/100MBPS, 1 PORTA RJ11 I UNIDADE EE802,3U ADLS-FULL-RATE - Marca.: TP LINK	13.00	459,000	5.967,00
	MODEM ADSL 1 PORTA RJ45 10/100MBPS 1 PORTA RJ11, PADROES IEEE 802.3, 802.3u, ADLS FULL-RATE ANSI T1.413 ISSUE 2, ITU-TG.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.LITE) ITU-T G.994.1 (G.HS), ITU-T G.995.1, ITU-T G.996.1. FILTRAGEM DE MAC/IP/PACOTE/ APLICAÇÃO/URL, IPV6 IPV6 ELPV4 DUAL STACK. SUPORTA TÚNEIS IPV6: DS-LITE, 6RD, 6 TO 4 SUPORTA TIPOIS DE CONEXÃO IPV6: PPPoEv6, DHCPv6, STATIC IPV6			
00033	PACOTE CONECTOR RJ45 10 UNID - Marca.: DEX PACOTE	30.00	19,000	570,00
00035	PROCESSADOR INTEL CORE I3 SOCKET LGA 1151 - Marca. UNIDADE : INTEL	32.00	1.048,000	33.536,00
00036	ROTEADOR 4 PORTAS LAN10/100/1000MBPS 4 ANTENAS EXT UNIDADE ERNASE 1 INTERNA - Marca.: MERCUSYS	45.00	489,000	22.005,00
	4PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA, PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, FREQUENCIA 2.4GHZ E 5GHZ, TAXA DE FREQUENCIA: 5GHZ ATE 867 MBPS 2.4GHZ ATE 300MBPS			
00038	TECLADO AMPLIADO E ADAPITADO - Marca.: MULTILASER UNIDADE Teclado Ampliado Baixa Visão E Adaptado Em Braille Para Cego	5.00	337,000	1.685,00
00040	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL CMYK 500ML - Marca KIT : LEXMARK	76.00	196,000	14.896,00
00044	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 - Marca.: G UNIDADE C	7.00	124,000	868,00
00045	ADAPTADOR WIRELESS USB - Marca.: LEHMOX UNIDADE Tecnologia wireless: IEEE 802.11n (n150). Conexão/Interface: USB 2.0. Faixa de frequência: 2412 ~ 2483.5 MHz Antena integrada	30.00	26,000	780,00
00056	PELÍCULA DO FUSOR DCP-8157 DN - Marca.: IMPORTADO UNIDADE PELICULA DO FUSOR USO BROTHER DCP-8157 MODELOS: DCP-8112DN, DCP8112 8112, HL-5452DN HL5452 5452, DCP-8152DN DCP8152 8152, DCP-8157DN DCP8157 8157, MFC-8952DW MFC8952	6.00	179,000	1.074,00
00057	PELICULA FUSOR DCP-L5652 DN - Marca.: IMPORTADO UNIDADE PELICULA DO FUSO BROTHER DCP-L5652 DN: PARA MODELOS DCPL-5652DN DCP-8112 8112, HL-5452DN HL5452 5452, DCP-8152DN DCP8152 8152, DCP-8157DN DCP8157 8157, MFC-8952DW MFC8952	8.00	179,000	1.432,00
00062	MICROFONE VOCAL PROFISSIONAL COM FIO - Marca.: DYN UNIDADE AMIC MICROFONE DE MÃE, PADRÃO POLAR CARIODE. RESPOTA DE FREQUENCIA 50-15000Hz; IMPEDANICA: 600 ohms; SENSIBILIDADE 52dbv A 1, CABO XLP/FEMEA/P10, 4,5M	9.00	224,000	2.016,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00065	COLETOR DE ASSINATURA ELETRONICA T-S461/TS-S460 - Marca.: TOPAZ SYSTEMS TOPAZ T-S61/TS-S460 assinatura eletronica com captura touchpad	UNIDADE	3.00	2.715,000	8.145,00
00066	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO 5KG C/ CABEÇA HIDRAULICA - Marca.: DIGIPOD	UNIDADE	2.00	1.639,000	3.278,00
00078	IMPRESSORA A LASE MONOCROMÁTICA MFC-L2740DWE - Mar ca.: BROTHER MFC-L2740 ESPECIFICAÇÕES: - voltagem: 127v - visor LCD: touchscreen 2,7 - tecnologia de impressão: laser eletrofotografico - velocidade maxima: até 32 ppm resolução (maxima) ate 2400 x 600	UNIDADE	17.00	5.140,000	87.380,00
00079	PLACA DE REDE PCI EXPRESS - Marca.: DEX	UNIDADE	30.00	59,000	1.770,00
00080	PLACA DE SOM PCI EXPRESS - Marca.: EXPRESS	UNIDADE	2.00	223,000	446,00
00084	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY - Marca.: ORBI	UNIDADE	25.00	17,000	425,00
00087	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO UWP-D11 - Marca.: FREE POWER SONY UWP-D11	UNIDADE	2.00	2.888,000	5.776,00
00088	MICROFONE COMPACTO CAMERAS/FILMADORAS - Marca.: CA NON MICROFONE RODE VIDEOMICRO COMPACTO CAMERAS/FILMADORAS	UNIDADE	3.00	630,000	1.890,00
00089	FONTE ATX 800W - GM800 - Marca.: GAMEMAX FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UNIDADE	18.00	1.120,000	20.160,00
00101	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	33.00	210,000	6.930,00
00115	PLACA DE VIDEO GTX 750 TI 2GB - Marca.: AFOX	UNIDADE	2.00	1.974,000	3.948,00
00116	PLACA DE VIDEO VGA GALAX GEFORCE GT 1030 2GB DDR5 64BITS - Marca.: GALAX	UNIDADE	2.00	1.449,000	2.898,00
00117	PLACA DE VIDEO VGA ASSUS GEFORCE GTX 1050 TI 4GB E XPEDITION GDDR5 - Marca.: ASUS	UNIDADE	4.00	1.654,000	6.616,00
00118	ILUMINADOR 160 LEDS POTENTE4 PARA FILMAGENS E FOTO S Dsr1 Hd - Marca.: GREIKA	UNIDADE	2.00	478,000	956,00
00124	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5 E CAIXA COM 305m - Marca.: DEKO	UNIDADE	7.00	449,000	3.143,00
00125	CONECTOR RJ45 CAT5 E PACOTE COM 100 UNIDADES. - Ma rca.: OEM	UNIDADE	15.00	80,000	1.200,00
00126	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45/RJ11 - Marca.: SCOT LE	UNIDADE	3.00	97,000	291,00
00127	CABO DE DADOS SATA - Marca.: OEM	UNIDADE	60.00	14,000	840,00
00130	DVD VIRGEM 4,7GB COM 50 UNIDADES - Marca.: EPRO	UNIDADE	1.00	101,000	101,00
00133	SWITCH 24 PORTAS 10-100-1000+2 SFP GERENCIAVEL. - Marca.: TP LINK	UNIDADE	7.00	1.748,000	12.236,00
00134	CILINDRO BROTHER TN2340/2370/660HL - Marca.: BROTH ER	UNIDADE	20.00	49,000	980,00
00140	SUPORTE PARA DATA SHOW - Marca.: ART PROJETOR	UNIDADE	3.00	169,000	507,00
00142	TINTA PARA IMPRESSORA UNIVERSAL NA COR PRETA 1LTS - Marca.: QUALY INK	UNIDADE	20.00	64,000	1.280,00
00148	ESTABILIZADOR DE 700va BIVOLT - Marca.: TS SHARA Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V. Proteção Contra Surtos de tensao e Subtensão de rede elétrica.	UNIDADE	3.00	429,000	1.287,00
00149	IMPRESSORA COLOR CS521 - Marca.: LEXMARK IMPRESSORA COLOR LEXMARK CS521	UNIDADE	5.00	4.897,000	24.485,00
00150	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 INTEL PENT IUN - Marca.: KNUP PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 INTEL PENTIUN, SUPORTE DE MEMÓRIA DDR 31600, 1333, 1066 mhz	UNIDADE	10.00	539,000	5.390,00
00151	PROCESSADOR LGA 1155 CELERON - Marca.: INTEL	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
				VALOR TOTAL R\$	543.561,00

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30, estabelecida à AV MAJOR AVIADOR SEDA, nº106, MANGUEIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 006.293.392-28, R.G. nº 5685947 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 - Marca.: ELEGANCE COMPATIVEL COM USB 2.0, USB 2.0: ATÉ 480MB/S UBS3.0 ATÉ	UNIDADE	36.00	390,000	14.040,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	56B/S				
00029	MICROFONE SEM FIO UH-08MM - Marca.: LYCO	UNIDADE	16.00	900,000	14.400,00
	52 frequências UHF, DUPLO CANAL DE TRANSMISSÃO, BAIXO RÚIDO DE MANUSEIO, SISTEMA MULTI FREQUENCIAL, DISPLAY DIGITAL, MICROFONE DINAMICO, FUNCIONAMENTO COM 2 FILHAS AA, DIVERSITY COM 2 ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO, SAIDA DE AUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10, SISTEMA MÃO, ALCANCE MEDIO: 100MTS				
00067	NOTEBOOK INTEL CORE i3 4GB 1TB TELA LED HD 14" - M	UNIDADE	12.00	2.932,000	35.184,00
	arca.: ULTRA				
00072	COMPUTADOR COMPLETO CORE i7, 8GB, 1TB, MONITOR 15, 6" - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	19.00	3.300,000	62.700,00
00073	MONITOR 15,6" LED - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	28.00	458,000	12.824,00
00074	MONITOR 18,5" LED - Marca.: HQ LED	UNIDADE	31.00	640,000	19.840,00
00075	NOBREAK 1200va BIVOLT - Marca.: LACERDA	UNIDADE	35.00	700,000	24.500,00
00085	SSD 120GB - Marca.: NAND	UNIDADE	20.00	170,000	3.400,00
00086	SSD 240 GB - Marca.: NAND	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00093	PROCESSADOR CORE i3 - Marca.: INTEL	UNIDADE	14.00	700,000	9.800,00
00096	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	58.00	150,000	8.700,00
00097	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	20.00	195,000	3.900,00
00100	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1600 MHZ - Marca.: PATRIOT	UNIDADE	33.00	170,000	5.610,00
00102	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ - Marca.: AFOXNOTE	UNIDADE	33.00	270,000	8.910,00
00103	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	25.00	400,000	10.000,00
00121	HD 500 GB SATA II - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	13.00	210,000	2.730,00
00132	SWITCH 8 PORTAS DE 10-100MBPS. - Marca.: TPLINK	UNIDADE	16.00	115,000	1.840,00
00147	ESTABILIZADOR DE 300VA BIVOLT - Marca.: TSSHARA	UNIDADE	3.00	200,000	600,00
	Modelo bivolt: entrada 115/127/220V~ e saída 115V~. Proteção Contra Surtos de tensao. Sub/sobretensao de rede elétrica com desligamento e rearme automático. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga.				

VALOR TOTAL R\$ 241.078,00

Empresa: R.N BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA; C.N.P.J. nº 26.668.902/0001-94, estabelecida à RUA ARACAJU, Nº51, CENTRO, Catanduva SP, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL NICOLA, C.P.F. nº 216.721.888-57, R.G. nº 29.440.676-1 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	CARTUCHO DE TONER TN-450 ORIGINAL - Marca.: FASTPR	UNIDADE	15.00	70,000	1.050,00
	INTER UTILIZADO NOS MODELOS: MFC-7360N, MFC7360, MFC-7360, DCP-7065DN, DCP7065, DCP-7065, MFC7860DW, MFC-7860DW, MFC7860, MFC-7860, HL-2240, HL2240D, HL-2240D, HL-2270DW, HL2270, HL-2270, HL-2130, HL2130, DCP7055, DCP-7055, MFC7460DN, MFC-7460DN, MFC7460, MFC-7460, HL2230, HL-2230, HL2220, HL-2220, HL7060, HL-7060, HL2132, HL-2131, HL2210, HL-2210, HL2250, HL-2250, DCP7066, DCP-7066.				
00016	CARTUCHO DE TONER TN-2370/2340/660/630 ORIGINAL -	UNIDADE	91.00	28,000	2.548,00
	Marca.: FASTPRINTER Cartucho de toner rendimento padrão, compatibilidade com os modelos MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D				
00018	CILINDRO DR 420, DR410, DR450 - Marca.: FASTPRINTE	UNIDADE	45.00	40,000	1.800,00
	R PARA USO NO TONER TN-410,TN-420,TN-450. TN-2370 CILINDRO PARA BROTHER				
00019	CILINDRO DR2340 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	25.00	55,000	1.375,00
	PARA USO NO TONER DA BROTHER TN2340/2370/600HL				
00024	FOTOCODUTOR IMPRESSORA BROTHER DR 420, DR 410, DR 450 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	16.00	80,000	1.280,00
	FOTOCODUTOR PARA IMPRESORA BROTHER DR-420, DR-410, DR-450, PARA SE REUTILIZADO NOS TORNES TN-420, TN-4101 E TN-450				
00025	FOTOCODUTOR IMPRESSORA BROTHER DR2340 DR 2370 DR6 60 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	16.00	80,000	1.280,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



FOTOCONDUTOR BROTHER DR2340 DR2340 DR660 UTILIZADO NOS SEGUINTE CARTUCHOS DE TONER BROTHER TN2340 TN2370 TN660, COMPATIVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTO: HL-L2360D, HL-L2320, HLL2320, HLL-2320, HLL-2320D, HLL2360DW, HL-L2360, HLL2360, HLL-2360, HLL-2360DW, DCVPL2520DW, DCP-L2520, DCPL2520, DCPL-2520, DCPL-2520DW, DCP-L2540DW, DCPL2540DW, DCP-L2540, DCOL2540, DCPL2540, DCOL-2540DW, MFCL2700DW, MFCL2700, MFCL2700, MFCL-2700, MFCL-2700DW, ,FC-L2740DW, MFCL2740DW, MFC-L2740, MFCL-2740, MFCL2740, MFCL-2740DW, MFCL2720DW, MFCL2720DW E MFC-L2720				
00041	TONER REFIL HP UNIVERSAL GRÁFICO COM POLYESTER - M UNIDADE	75.00	120,000	9.000,00
arca.: FASTPRINTER Recarga Toner HP 1000, HP 1200, HP 1015, HP 1300, HP 1020 e outras. Uso em Cartuchos de toner HP C7115A, C-7115A, C7115X, C-7115X, Q2613A, Q-2613A, Q2613X, Q-2613X, Q2624A, Q-2624A, Q2612A, Q-2612A, C4096A, C-4096A, C4127A, C-4127A, C4127X, C-4127X, C8061A, C-8061A, C8061X, C-8061X, C4129A, C-4129A, C4129X, C-4129X, C4182A, C-4182A. Rendimento médio de 20.000 impressões com 5% de cobertura na folha. Peso líquido: 1 kg. Toner com poliéster gráfico, específico para estes modelos de impressoras. Este refil de toner NÃO deve ser usado em cartuchos HP Q7551A, Q7551X, Q7553A, Q7553X, CB435A, CB436A, CE278A, CE285A, CE255A e outros cartuchos novos HP.				
00042	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL - Ma UNIDADE	70.00	139,000	9.730,00
rca.: FASTPRINTER Pó de toner, tipo tonalizador universal; embalagem com bico dosador, produto novo lacrado e pronto e pronto para uso. Compatível para toner de Brother TN 330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780,				
00047	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 XL COLORIDO TRIC UNIDADE	8.00	70,000	560,00
OLOR CZ104AB HP 2ML - Marca.: FASTPRINTER				
00048	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 XL PRETA CZ104AB UNIDADE	8.00	60,000	480,00
HP 2ML - Marca.: FASTPRINTER				
00049	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR CIANO:20ML - Marca UNIDADE	18.00	90,000	1.620,00
.: FASTPRINTER				
00050	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR AMARELO:20ML - Mar UNIDADE	18.00	90,000	1.620,00
ca.: FASTPRINTER				
00051	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR PRETA:20ML - Marca UNIDADE	18.00	90,000	1.620,00
.: FASTPRINTER				
00052	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR MAGENTA:20ML - Mar UNIDADE	18.00	90,000	1.620,00
ca.: FASTPRINTER				
00053	CARTUCHO TONER BROTHER TN1060 - Marca.: FASTPRINTE UNIDADE	5.00	33,000	165,00
R Utilizados em modelos: TN-1060, TN 1000, HL1202, 1212, 1512, DCP 1602 e 1617 Bestchoice 1K				
00054	CARTUCHO DE TONER TN-3332 TN-3382 ORIGINAL - Marca UNIDADE	85.00	35,000	2.975,00
.: FASTPRINTER UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTO: DCP8112DN DCP8112, HL5452DN HL5452, HL-5472DW HL5472DW HL5472, DCP8152DN DCP8152, MFC-8512DN MFC8512DN MFC8512. GARANTIA DE UM ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO				
00055	CILINDRO TN 1060 - Marca.: FASTPRINTER UNIDADE	5.00	56,000	280,00
PARA USO NO TONER TN-1060, TN1000 HL1202 1212 1512 DCP1602				
00060	KIT TINTA COLORIDA ORIGINAL L4160 - Marca.: FASTPR UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
INTER				
00061	KIT TINTA COLORIDA ORIGINAL L395 - Marca.: FASTPRI UNIDADE	4.00	80,000	320,00
NTER				
00104	TONER BQ-CF217A - Marca.: FASTPRINTER UNIDADE	35.00	34,000	1.190,00
00105	TONER CE285A - Marca.: FASTPRINTER UNIDADE	34.00	22,000	748,00
00106	TONER TK1112 - Marca.: FASTPRINTER UNIDADE	30.00	30,000	900,00
00107	TONER DR1060 - Marca.: FASTPRINTER UNIDADE	25.00	56,000	1.400,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00108	TONER TN-3472 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	25.00	40,000	1.000,00
00110	CARTUCHO HP 662 COLOR - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
00111	CARTUCHO HP 662 PRETO - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	30.00	60,000	1.800,00
00112	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL C/ TN 410/420/450 - M arca.: FASTPRINTER utilizado nos modelos: MFC-7360N MFC7360 MFC-7360, DCP-7065DN DCP7065 DCP-7065, MFC7860DW MFC-7860DW MFC7860 MFC-7860, HL-2240 HL2240D HL-2240D, HL-2270DW HL2270 HL-2270, HL-2130 HL2130, DCP7055 DCP-7055, MFC7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460, HL2230 HL-2230, HL2220, HL-2220, HL7060 HL-7060, HL2132 HL-2132, HL2210 HL-2210, HL2250 HL-2250, DCP7066 DCP-7066	UNIDADE	30.00	23,000	690,00
00138	KIT 4 REFIL TINTA ORIGIN CANON GL190, G1100, G2100 KIT , G3100 E G4100 - Marca.: FASTPRINTER		20.00	100,000	2.000,00
00143	TINTA PARA IMPRESSORA UNIVERSAL NA COR AMARELA 1LT S - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00144	TINTA PARA IMPRESSORA UNIVERSAL NA COR ROSA 1LTS - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00145	TINTA PARA IMPRESSORA UNIVERSAL NA COR AZUL 1LTS - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00153	TONER PARA IMPRESSORA ML2851ND - Marca.: FASTPRINT ER	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
				VALOR TOTAL R\$	54.011,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL** do Município de Mãe do Rio-Pa, prazo que não poderá ser superior a 5(Cinco) dias úteis, definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, a entrega do produto será de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00016, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00016 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 25 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99
CONTRATADO

E DE M GUIMARÃES ARMARINHO
C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04
CONTRATADO

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30
CONTRATADO

R.N BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA
C.N.P.J. nº 26.668.902/0001-94
CONTRATADO

R F BARILE LTDA

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46
CONTRATADO

ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 10.639.199/0001-56
CONTRATADO

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30
CONTRATADO

MREIS GESTAO ADMISTRATIVA EIRELI
C.N.P.J. nº 39.536.416/0001-64
CONTRATADO

PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI
C.N.P.J. nº 11.203.578/0001-61
CONTRATADO